



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**CARTA ABERTA À COMUNIDADE ACADÊMICA**

O Conselho de Curadores da UFVJM (CONCUR/ UFVJM) vem por meio deste se posicionar publicamente sobre as manifestações ofensivas e apartadas da realidade proferidas pela Presidência do Conselho Universitário, ocorridas na 284ª reunião sendo a 128ª sessão em caráter extraordinário, ocasião em que não foi autorizado o direito de fala e resposta pela representante do CONCUR/ UFVJM presente na referida reunião.

Assim, em consonância com os princípios morais que regem a conduta do servidor público federal, o CONCUR/ UFVJM decidiu em sua 278ª reunião Ordinária por tornar publico o presente documento com o objetivo de esclarecer à comunidade acadêmica sobre a realidade dos trabalhos conduzidos no âmbito deste Conselho da UFVJM.

O CONCUR/UFVJM é o órgão superior de supervisão das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da UFVJM, atuando com rigoroso compromisso no cumprimento dos princípios da Administração Pública, dentre os quais a ética e legalidade tem sido os eixos norteadores dos trabalhos.

Os pareceres emitidos pelo CONCUR/UFVJM são pautados exclusivamente na análise de documentos e processos sob a luz da legislação vigente, o que torna inverídica qualquer afirmação diversa. Esses Pareceres, acatados como decisões colegiadas no âmbito do CONCUR, tem como finalidade subsidiar as decisões do Conselho Universitário sobre matérias de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial, dentre as quais figuram o planejamento orçamentário, análise da prestação de contas, entre outros. Sendo assim, contribuem de forma objetiva, fundamentada e legítima com recomendações, visando a segurança das decisões do Conselho Universitário.

Por fim, ressaltamos que o Colegiado do Conselho de Curadores, preza ainda pelo diálogo entre seus conselheiros e a comunidade acadêmica, respeita os posicionamentos individuais, acata democraticamente as decisões da plenária e se coloca à disposição para esclarecimentos a qualquer tempo.

Atenciosamente,

Cynthia Fernandes Ferreira Santos  
Presidente do CONCUR/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Membro de Conselho**, em 29/07/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0793343** e o código CRC **9982C98E**.

**Referência:** Processo nº 23086.010822/2022-15

SEI nº 0793343